Salvador, 15/03/2017

O Diretor do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio Administração Regional no Estado da Bahia (SESC BA), no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, vagas remanescentes da Educação Infantil e Ensino Fundamental no ano letivo de 2017 das escolas das Unidades Sesc de Alagoinhas, Jacobina e Porto Seguro, obedecidas as normas e disposições contidas neste Edital, bem como no Regulamento do SESC aprovado pelo Decreto nº 61.836/67 de 5/12/1967 e alterações e Resolução SESC nº 1.166/2008.

Para se candidatar a uma vaga, o candidato deverá ser **dependente de comerciário**[1] habilitado no Sesc Ba.

Todos os interessados passarão por uma análise de acordo com a empresa que seus responsáveis trabalhem.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESO SELETIVO:

• **Carteira de Trabalho**;

• **Cópia dos documentos abaixo relacionados de TODOS os membros do Grupo Familiar maiores de 18 anos que residam no mesmo local que o candidato e desenvolvam, ou não, atividade laboral remunerada**:

a) Se estiver desempregado: Carteira de Trabalho - páginas: qualificação civil (frente e verso da página onde tem a foto) página do último contrato registrado na carteira, quando houver, (página onde tem data de admissão e demissão) e da página posterior ao último contrato;
a.1) Na hipótese de algum membro do grupo familiar não possuir Carteira de Trabalho, apresentar declaração;
b) Se estiver empregado: 03 últimos contracheques;
c) Se for autônomo: Declaração comprobatória de Percepção de Rendimentos **DECORE**, numerada e assinada por Contador inscrito no CRC.
d) Se for trabalhador informal: Declaração contendo a atividade desenvolvida e o total das receitas auferidas mensalmente (modelo disponibilizado pelo SESC);

[1] Entende-se por comerciário o trabalhador do setor de comércio de bens, serviços e turismo.

e) Quando Aposentado, pensionista ou com acesso a qualquer outro Benefício Previdenciário: Apresentar último comprovante de recebimento.
e.1) se houver recebimento de pensão alimentícia pelo responsável que reside com o candidato, necessário informar e apresentar cópia da decisão judicial (sentença, acórdão, homologação de acordo) ou declaração com firma reconhecida em cartório, informando o valor recebido;

• Cópia da Certidão de Nascimento ou RG do candidato;

• Documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;

• Cópia de documento de identificação dos pais ou responsável legal (RG e CPF);

QUADRO DE VAGAS[2]

Escolas	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
Alagoinhas	3	10	-	1	10	10	12	20
Jacobina	10	5	9	5	10	7	10	15
Porto Seguro	-	-	-	5	-	5	10	5

QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS

TURMA	PRÉ-REQUISITO
Grupo 1	Crianças nascidas entre 1º/04/2013 a 31/03/2014
Grupo 2	Crianças nascidas entre 1º/04/2012 a 31/03/2013
Grupo 3	Crianças nascidas entre 1º/04/2011 a 31/03/2012
1º Ano	Candidatos nascidos entre 1º/01/2010 a 31/03/2011
2º Ano	Candidatos com 1º concluído e com até 8 anos em 31/12/2017
3º Ano	Candidatos com 2º concluído e com até 9 anos em 31/12/2017
4º Ano	Candidatos com 3º concluído e com até 10 anos em 31/12/2017
5º Ano	Candidatos com 4º concluído e com até 11 anos em 31/12/2017

[2] O número de vagas está sujeito alteração.

ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

ESCOLA SESC ALAGOINHAS: Avenida Ayrton Senna da Silva, s/n, no bairro Alagoinhas Velha, CEP 48030-640

ESCOLA SESC JACOBINA: Rua Antônio Manoel Alves de Mesquita, 245, bairro Félix Tomaz, CEP 44700-000

ESCOLA SESC PORTO SEGURO: Rua Helena Maria de Paula, 145, Loteamento-Parque Residencial Ecológico Joao Carlos (Baianão), CEP 45810-000